



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6512 - Quarta-feira, 19 de maio de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 19 de maio de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de maio de 2021

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) Mauro Zacher, para substituir JONI CLEBER WAGNER, 845600, em Férias, de 03/06/2021 a 12/06/2021, no cargo de Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.3.1.8, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 500, de 14/05/2021 (Processo 015.00006/2021-13).

DESIGNA ROBSON ABEL QUINTANA DOS SANTOS, 1412140, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) José Freitas, para substituir GRAZIELE SILVA CORREA, 870447, em substituição de outro cargo comissionado, de 23/02/2021 a 04/03/2021, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 499, de 14/05/2021 (Processo 034.00019/2021-65).

NOMEIA, em comissão, CRISSI HANNA MELO NASSAR, 1556169, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) Cláudia Araújo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 501, de 17/05/2021 (Processo 161.00044/2021-01).

EXPEDIENTE

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br